

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 43/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23153.000550/2017-37, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 52ª. Reunião Ordinária de 9/10/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente do campus Colatina, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, oferta inicial em 2018/1 e entrada anual.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor - Ifes Presidente do Conselho Superior